



PROPOSTA COMERCIAL – anexo I

Objeto: Aquisição de capachos personalizados

EMPRESA: MASTER COMERCIO DE TAPETES LTDA - ME,
CNPJ sob o nº. 15.807.911/0001-00
Inscrição estadual: 001.986.887-0070
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0455.470-001-0
ENDEREÇO: Av. General Carlos Guedes, 617 Bairro Planalto CEP: 31.720-500
TELE: (31) 3433-1978
E-MAIL: kapavi@hotmail.com.br
REPRESENTANTE LEGAL: Marcelo Giovanni Silva
CI. M-5.628.423
CPF: 829.225.276-20
DADOS BANCÁRIOS
Banco: Bradesco
Agencia: 1100-2
CC: 6607-9
Master Com. De Tapetes

2) DAS EXIGÊNCIAS DA PROPOSTA:

2.1) PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS CORRIDOS, contados do recebimento, pela **Contratada**, da Autorização de Fornecimento

2.2) PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO COM DEFEITO: 07 DIAS, contados da solicitação (MÁXIMO 7 dias);

2.3) PRAZO DE GARANTIA (DO FABRICANTE): 12 MESES, contados a partir da data da emissão da nota fiscal respectiva.

2.4) PRESTAÇÃO DA GARANTIA: Se o prazo de garantia for superior ao legal, o licitante deverá, no ato da entrega da nota fiscal, repassar à contratante **termo ou certificado de garantia**, constando a cobertura de todo o objeto, pelo período definido no item 2.3 desta proposta.

2.4.1) A garantia inclui todos os seus acessórios e deve ser oferecida pelo fabricante (ou fornecedor).

Av. Gen. Carlos Guedes, 617 - Planalto - BH/MG 31.720-500

CNPJ: 15.807.911/0001-00 TEL: 3433.1978 / 9506.2001



2.4.2) A garantia será prestada por empresa credenciada pelo fabricante, preferencialmente situada na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH – LC Nº 63/02), sendo indicada(s):

EMPRESA: MASTER COMERCIO DE TAPETES LTDA - ME,
CNPJ sob o nº. 15.807.911/0001-00
Inscrição estadual: 001.986.887-0070
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0455.470-001-0
ENDEREÇO: Av. General Carlos Guedes, 617 Bairro Planalto CEP: 31.720-500
TELE: (31) 3433-1978 /

2.4.3) Os custos com transporte para fins de execução de serviços relativos à garantia, inclusive quando realizados fora da RMBH, serão arcados exclusivamente pela contratada.

3) O PREÇO E AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

LOTE 1 (único) – Capachos Personalizados								
EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP (art. 48, I, LC nº 123/2006)								
Item	QTD	UND	Especificações do Item	COD. SIAD	Preço		Preço deduzido ICMS(*)	
					Unitário	Total	Unitário	Total
1	10	Un	Capacho de fibra sintética com borda rebaixada para 0,5cm. Fundo azul com desenho de cadeirante cor branca, conforme NBR 9050. Dimensões 120x80cm	1461842	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
2	30	Un	Capacho de fibra sintética com borda rebaixada para 0,5cm. Fundo cinza médio com letras MPMG no centro. Letras cor vermelha, arial, 30cm de altura. Tamanho P Dimensões 100x50cm	1084267	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00

Av. Gen. Carlos Guedes, 617 - Planalto - BH/MG 31.720-500

CNPJ: 15.807.911/0001-00

TEL: 3433.1978 / 9506.2001

3	20	Un	Capacho de fibra sintética com borda rebaixada para 0,5cm. Fundo cinza médio com letras MPMG no centro. Letras cor vermelha, arial, 30cm de altura. Tamanho M Dimensões 180x100cm	1062000	R\$ 330,00	R\$ 6.600,00	R\$ 330,00	R\$ 6.600,00
4	10	Un	Capacho de fibra sintética com borda rebaixada para 0,5cm. Fundo cinza médio com letras MPMG no centro. Letras cor vermelha, arial, 30cm de altura. Tamanho G Dimensões 250x100cm	1061380	R\$ 638,02	R\$ 6.380,20	R\$ 638,02	R\$ 6380,20
PREÇO TOTAL DO LOTE				PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS (Para licitantes mineiros não optantes pelo SIMPLES)				
R\$ 17.780,20				R\$ 17.780,20				

DADOS DO ORGÃO:

MINISTERIO PUBLICO DE MINAS GERAIS

PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA

DATA: 09/05/16 10 HS

SITE: WWW.COMPRASMG.GOV.BR

PROCESSO: 22/2016

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS, contados da data de sua apresentação.

Belo Horizonte, 09 DE MAIO DE 2016.



Marcelo Giovanni Silva

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nº Cédula de Identidade: c.i. M-5.628.423

CPF: 829.225.276-20

MASTER COM. DE TAPETES LTDA

CNPJ: 15.807.911/0001-00

Marcelo Giovanni Silva

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nº Cédula de Identidade: c.i. M-5.628.423

CPF: 829.225.276-20



RELATÓRIO CRC DO FORNECEDOR

CRC:

Número: 100282
Data Validade: 04/05/2017
Inscrito no CAFIMP: Não

Identificação:

CNPJ: 15.807.911/0001-00
Nome Empresarial: MASTER COMERCIO DE TAPETES LTDA - ME
Nome Fantasia: MASTER TAPETES
Porte: Micro
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Rua/Av/Praça: GENERAL CARLOS GUEDES 617
Bairro: PLANALTO Cidade: BELO HORIZONTE
Estado: MG CEP: 31720-500

Contato

Fax: (31) 34438940 Email: contato@tapetesbh.com
Página Internet: www.tapetesbh.com

Telefone(s)

(31)3443-8940

Certificamos que o fornecedor acima está inscrito no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Minas Gerais, em conformidade com a legislação vigente. Caso outras exigências sejam indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações, como de qualificação técnica e econômica, essas deverão ser exigidas nos instrumentos convocatórios ou nos processos de dispensa ou inexigibilidade.

Objetivo Social

Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas, e persianas, fabricação de artefatos de tapeçaria. Serviços de manutenção, reparação de tapetes, cortinas e persianas.

Contrato Social:

Representante(s) legal(is)

CPF	Nome	Tipo de Assinatura
829.225.276-20	MARCELO GIOVANNI SILVA	Isoladamente

Documentação

Documento	Situação do Documento	Validade
Habilitação Jurídica		
Contrato Social e sua última alteração registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	Aceito	-
Ato enquadramento arquivado ou Certidão Simplificada da Junta Comer. (empresas registradas em Registro Empresa Mercantil); ou Certidão de Breve Relato (empresas registradas em Registro Civil de Pessoa Jurídica)	Aceito	-
Declaração de menores	Aceito	-



Regularidade Fiscal Básica		
Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS)	Aceito	27/05/2016
Inscrição no CNPJ	Aceito	-
Prova de quitação com a Fazenda Estadual (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	Aceito	28/06/2016
Certidão Negativa de Débito - CND (INSS)	Aceito	29/10/2016
Regularidade Fiscal Complementar e Trabalhista		
Prova de quitação com a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a pessoa jurídica	Aceito	01/06/2016
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT)	Aceito	26/08/2016
Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG)	Aceito	28/06/2016
Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa)	Aceito	29/10/2016
Prova de Inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes, do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	NÃO ENTREGUE	-
Qualificação Econômico-financeira		
Declaração Simplificada de I.R.P.J. (para ME/EPP optantes pelo Simples Nacional)	NÃO ENTREGUE	-
Certidão Negativa de Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa	Aceito	14/07/2016
Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	VENCIDO	30/04/2016

Dados da unidade cadastradora

Sigla: CAGEF/SEPLA Nome: CADASTRO DE FORNECEDORES/SCRLP
Endereço: AV. AMAZONAS, 500 - CENTRO - UAI PRACA SETE
Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30180001

Telefone(s)

033037995

A utilização deste Certificado para fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site de Compras do Estado de Minas Gerais: www.compras.mg.gov.br



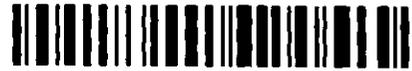
Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEMG

SEDE - BELO HORIZONTE

Ato: 002 - 23/01/2015 14:13



15/091.229-3

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31209565255	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: MASTER COMERCIO DE TAPETES LTDA - ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

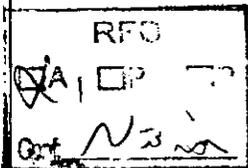
Nº FCN/REMP



J153440178950

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	OTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002	-	-	ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)



Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: Marcelo
Assinatura: Marcelo Giovanni de
Telefone de Contato: 3433 1978

BELO HORIZONTE
Local

22 Janeiro 2015
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresa(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM		
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO		
Data	Responsável	Data	Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

28.01.15
Data

Gláucia Azevedo Ottoni
ANALISTA DE GESTÃO E REGISTRO EMPRESARIAL
Masp. 123806-4
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

____/____/____
Data

OBSERVAÇÕES

Renia



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5450203
EM 28/01/2015
#MASTER COMERCIO DE TAPETES LTDA - ME#

PROTOCOLO: 15/091.229-3
AH1548167



jal



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5450203 em 28/01/2015 da Empresa MASTER COMERCIO DE TAPETES LTDA - ME, Nire 31209565255 e protocolo 150912293 - 23/01/2015. Autenticação: 111C8CC6961C3F24BEF8942CCB3AF7DEC1C25B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/091.229-3 e o código de segurança ArWp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA-GERAL

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
MASTER COMERCIO DE TAPETES LTDA – ME
CNPJ: 15.807.911/0001-00
NIRE: 3120956525-5

MARCELO GIOVANNI SILVA, brasileiro, casado sob regime de bens comunhão parcial, empresário, portador da carteira de identidade M – 5.628-423 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF 829.225.276-20, residente e domiciliado a Rua Rubens de Souza Pimentel, nº266, Bairro Aarão Reis na cidade de Belo Horizonte/MG CEP: 31.814-360; AMANDA LOPES VIANA, brasileira, solteira, empresaria, nascida aos 16/04/1994, portadora da carteira de identidade MG- 15.140-550 expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF 128.762.526-60, residente e domiciliada á Rua Rubens de Souza Pimentel, nº266, Bairro Aarão Reis na cidade de Belo Horizonte/MG CEP: 31.814-360; Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada, denominada **MASTER COMERCIO DE TAPETES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.807.911/0001-00, estabelecida á Avenida General Carlos Guedes nº 617 Bairro Planalto na cidade de Belo Horizonte/MG CEP 31.720-500, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3120956525-5 EM 28/06/2012, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar a referida sociedade empresaria limitada mediante as seguintes clausulas e condições, a saber:

DA ALTERAÇÃO
OBJETO SOCIAL

A partir desta alteração o objeto social da empresa passa a ser o comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, fabricação de artefatos de tapeçaria. Serviços de manutenção, reparação de tapetes, cortinas e persianas.

CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS CONSTITUTIVOS

CLAUSULA PRIMEIRA
DA RAZÃO SOCIAL, SEDE E FORO

A sociedade continua a girar sob denominação social de **MASTER COMERCIO DE TAPETES LTDA – ME**, sua sede continuará a Avenida General Carlos Guedes nº 617, Bairro Planalto na cidade de Belo Horizonte/MG CEP 31.720-500.

CLAUSULA SEGUNDA
DO OBJETO SOCIAL

A partir desta alteração o objeto social da empresa passa a ser o comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, fabricação de artefatos de tapeçaria. Serviços de manutenção, reparação de tapetes, cortinas e persianas.

CLAUSULA TERCEIRA
DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 28/06/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



CLAUSULA QUARTA
DO CAPITAL SOCIAL

O capital social continua sendo no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, sendo dividido na seguinte proporção entre os sócios:

NOME	QUOTAS	%	VALOR R\$
MARCELO GIOVANNI SILVA	15.000	50	R\$ 15.000,00
AMANDA LOPES VIANA	15.000	50	R\$ 15.000,00
TOTALIZANDO	30.000	100	R\$ 30.000,00

CLAUSULA QUINTA
DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA
DA RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA
DA ADMINITRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio **MARCELO GIOVANNI SILVA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendido no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o isso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLAUSULA OITAVA
DO EXERCICIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA
DAS FILIAIS



A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLAUSULA DECIMA
DA RETIRADA DE PRO-LABORE

OS sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de pró-labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA
DO FALECIMENTO DE SOCIO

Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA
DO DESEMPEDIMENTO

O(s) administrador(es) declara(m) sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo. Fé publica, ou a propriedade.

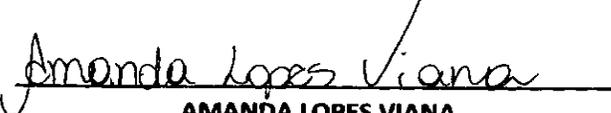
CLAUSULA DECIMA TERCEIRA
DO FORO

Fica eleito o foro de Belo Horizonte para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento de alteração.

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2015.


MARCELO GIOVANNI SILVA


AMANDA LOPES VIANA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



INTERPRINT LTDA.

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
899845210

NOME
MARCELO GIOVANNI SILVA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
5628423 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
829.225.276-20 06/03/1972

FILIAÇÃO
JOSE LOPES DA SILVA

ELIANA ANTONIA DA
SILVA

PERMISSÃO ACC CAT.HAB
[REDACTED] [REDACTED] AD

Nº REGISTRO
00585143530

VALIDADE
28/02/2019

1º HABILITAÇÃO
05/11/1994

OBSERVAÇÕES

Marcelo Giovanni Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
06/03/2014

Olivalva Santlago Maciel

Olivalva Santlago Maciel 68365814421
Diretor Detran / MG MG447698540

ASSINATURA DO EMISSOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
899845210

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO



Secretaria de Estado de
Fazenda de Minas Gerais

Comprovante de Inscrição Estadual

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 001986887.00-70

CNPJ : 158079110001-00

NOME EMPRESARIAL : MASTER COMERCIO DE TAPETES LTDA - ME

NOME FANTASIA : MASTER TAPETES

CNAE-F/DESCRIÇÃO : Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

NATUREZA JURIDICA :
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO :
SIMPLES NACIONAL

CATEGORIA :
UNICO

DATA DA INSCRIÇÃO : 29/06/2012

SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO :
ATIVO

DATA DA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO :
29/06/2012

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP : 31720500

UF : MINAS GERAIS

MUNICIPIO : BELO HORIZONTE

DISTRITO POVOADO :

BAIRRO : PLANALTO

LOGRADOURO : AVENIDA GENERAL CARLOS GUEDES

NUMERO : 617

COMPLEMENTO :

COMPLEMENTO DE CEP :

EMITIDO EM

05/02/2015 14:05:10

ANEXO III – DECLARAÇÃO (NÃO EMPREGA MENOR)

Processo Licitatório nº 22/2016

Objeto: Aquisição de capachos personalizados

A empresa MASTER COMERCIO DE TAPETES LTDA- ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 15.807.911/0001-00, por intermédio de seu representante legal o Sr Marcelo Giovanni Silva, portador da Carteira de Identidade nº. M-5.628.423 e do CPF no 829.225.276-20, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

(.....) Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Belo Horizonte, 09 DE MAIO DE 2016



Marcelo Giovanni Silva

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nº Cédula de Identidade: c.i. M-5.628.423

CPF: 829.225.276-20

MASTER COM. DE TAPETES LTDA

CNPJ: 15.807.911/0001-00

Marcelo Giovanni Silva

Assinatura do Representante Legal da Licitante



Nº Cédula de Identidade: c.i. M-5.628.423

CPF: 829.225.276-20

ANEXO IV – DECLARAÇÃO (ME/EPP)

Processo Licitatório nº 22/2016

Objeto: Aquisição de capachos personalizados

A empresa MASTER COMERCIO DE TAPETES LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 15.807.911/0001-00, por intermédio de seu representante legal o Sr Marcelo Giovanni Silva, portador da Carteira de Identidade nº. M-5.628.423 e do CPF no 829.225.276-20, DECLARA, sob pena de responder pelos crimes cominados no art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica) e no art. 93 da Lei Federal nº 8.666/93, que cumpre os requisitos legais para sua qualificação como Microempresa, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na Lei Complementar Federal nº 123/06, e na Lei Estadual nº 20.826/13.

DECLARA ainda ter conhecimento de que, para fruição do tratamento favorecido retromencionado, as informações registradas no Sistema Integrado de Administração da Receita – SIARE-MG e no Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEF acerca de seu porte devem corresponder à realidade, sendo seu dever conferir sua exatidão e mantê-las em conformidade com as regras de enquadramento previstas no art. 3º da Lei Federal nº 123/06.

(.....) Ressalva: declaro que minha empresa possui restrição referente à documentação fiscal, para que possa regularizar a situação quando for declarado vencedor do certame, nos termos do § 3º, do art. 15, da Lei Estadual nº 20.826/13.

Belo Horizonte, 09 DE MAIO DE 2016

Av. Gen. Carlos Guedes, 617 - Planalto - BH/MG 31.720-500

CNPJ: 15.807.911/0001-00

TEL: 3433.1978 / 9506.2001



Marcelo Giovanni Silva

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nº Cédula de Identidade: c.i. M-5.628.423

CPF: 829.225.276-20

MASTER COM. DE TAPETES LTDA

CNPJ: 15.807.911/0001-00

Marcelo Giovanni Silva

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nº Cédula de Identidade: c.i. M-5.628.423

CPF: 829.225.276-20



Secretaria de Governo da Presidência da República
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MASTER COMERCIO DE TAPETES LTDA - ME		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120956525-5	15.807.911/0001-00	28/06/2012	01/06/2012

Endereço Completo:

AVENIDA GENERAL CARLOS GUEDES 617 - BAIRRO PLANALTO CEP 31720-500 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, SERVICOS DE MANUTENCAO, REPARACAO DE TAPETES, CORTINAS E PERSIANAS.

Capital Social: TRINTA MIL REAIS	R\$ 30.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
128.762.526-60	AMANDA LOPES VIANA	xxxxxxx	R\$ 15.000,00	SOCIO
829.225.276-20	MARCELO GIOVANNI SILVA	xxxxxxx	R\$ 15.000,00	SÓCIO/ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 25/02/2015

Número: 5464069

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 08 de Março de 2016 16:07

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C160000503257 e visualize a certidão)



16/221.752-8